

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Márcia Pádua Viana

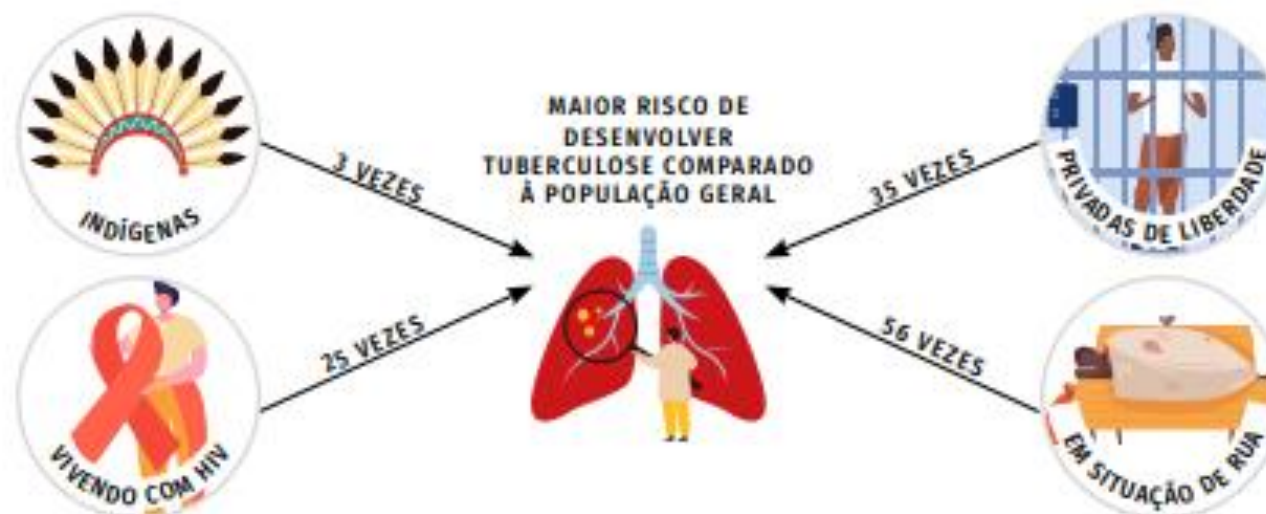
Departamento de Proteção Social Especial (DPSE)

Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

marcia.viana@mds.gov.br

- A tuberculose tem forte relação com os determinantes sociais: falta de emprego e renda, insegurança alimentar, más condições de moradia e falta de acesso aos serviços de saúde podem influenciar o adoecimento por tuberculose.
- A tuberculose é uma doença **relacionada à pobreza** → maior risco de adoecimento entre populações desassistidas socialmente. É perpetuadora da pobreza → adoecimento tende a diminuir a força de trabalho.
- O estigma e a discriminação afetam a inserção da pessoa acometida pela tuberculose na sociedade, podendo acarretar **marginalização e exclusão social**.
- A possibilidade de perda ou afastamento do trabalho durante o período de tratamento (no mínimo de seis meses) e os custos indiretos, como aqueles com o deslocamento até o serviço de saúde, dificultam o acesso a bens e serviços essenciais (pode acarretar custos catastróficos – 20% da renda comprometida por causa da doença);
- Pessoas com acesso a ações de proteção social – a inclusão social, a garantia de acesso aos direitos sociais e humanos, o enfrentamento da pobreza e a expansão de ações relacionadas à educação, ao trabalho, à habitação e à seguridade social **abandonam menos o tratamento e apresentam maiores percentuais de cura e redução de óbitos**.

- maior risco de adoecimento, como as moradias com muitos residentes, pouca ventilação e iluminação; privação de liberdade no sistema prisional; situação de rua; uso abusivo de álcool e outras drogas.
Pessoas em situação de vulnerabilidade social podem vivenciar barreiras à garantia de seus direitos.



Fonte: CGDR/DCCI/SVS/MS

- Importância de não discriminar e excluir a pessoa acometida pela tuberculose da convivência, pois, realizando o tratamento correto, a tuberculose deixa de ser transmitida e tem cura.

Frentes de trabalho estratégicas para o desenvolvimento e assistência social e combate à fome

- Aumentar o cuidado integral em saúde e a proteção social da assistência social, através da articulação entre SUS e SUAS
- Assistência Social atua com pessoas, famílias, comunidades e territórios no enfrentamento às situações de vulnerabilidade e risco social, assim como as violações de direitos e violências vivenciadas em contextos de desproteção social
- Oferta: Serviços, Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais nas Unidades de Referência (CRAS, Centro de Convivência, CREAS, Centro Pop, Centro-Dia e Acolhimento)
- Também, na maioria dos municípios, é responsável pelo acesso ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família (que é transferência de renda)

Frentes de trabalho relacionadas ao enfrentamento de determinantes sociais

CIEDDS

Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente

COBERTURA DE ATENDIMENTO - BRASIL

Escaleta de Vulnerabilidade e Risco

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviços

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviços e Programas

CREAS em 98% dos municípios com mais de 20 mil habitantes

Proteção Social Básica

Serviços, Programas e Benefícios

CRAS em 99,7% dos municípios

EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

	Qtd. de Equipamentos Ativos (Data da Atualização: 18/03/2024)	Preencheram o Censo SUAS 2022
CRAS	8.706	8.557
CREAS Municipal	2.885	2.811
CREAS Regional	36	34
Centro POP	252	237
Unidade de Acolhimento	7.534	6.524
Centros de Convivência	8.931	7.837
Centro Dia	2.099	1.919

CADASTRO ÚNICO



FAMÍLIAS CADASTRADAS
FEVEREIRO/2024

41.636.739



FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO
DE POBREZA

21.029.311



FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO
DE BAIXA
RENDA

7.799.634



FAMÍLIAS
COM RENDA
PER CAPITA
MENSAL ACIMA
DE ½ SAL. MIN.

12.807.794



PESSOAS CADASTRADAS
FEVEREIRO/2024

95.926.760



PESSOAS
EM SITUAÇÃO
DE POBREZA

50.614.514



PESSOAS
EM SITUAÇÃO
DE BAIXA
RENDA

22.321.579



PESSOAS
COM RENDA
PER CAPITA
MENSAL ACIMA
DE ½ SAL. MIN.

22.990.667



ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS
COM PERFIL CADÚNICO (2010)

20.094.955

COBERTURA (%)



Pessoas em situação de rua: 258.203 203.655

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php>, acessado em 19/03/24.

BOLSA FAMÍLIA ⓘ



PESSOAS
MARÇO/2024

54.965.278

FAMÍLIAS
MARÇO/2024

20.895.154

BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL *
MARÇO/2024

R\$ 679,23

VALOR MENSAL REPASSADO *
MARÇO/2024

R\$ 14.152.883.130



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA
MARÇO/2024

99.918.281



RENDA DE CIDADANIA

54.965.073



COMPLEMENTARES

19.157.079



PRIMEIRA INFÂNCIA - PBF

9.448.352



EXTRAORDINÁRIOS DE TRANSIÇÃO

198.950

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS FAMILIARES

16.148.827



GESTANTES

377.643



NUTRIZ

595.665



CRIANÇAS

12.444.207



ADOLESCENTE

2.731.312

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php>, acessado em 19/03/24.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Garantia de um salário mínimo para as pessoas com deficiência (qualquer idade) e para as pessoas idosas com idade igual ou superior a 65 anos. Para ter direito ao benefício é preciso que a renda por pessoa no grupo familiar seja igual ou menor que ¼ do salário mínimo.

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FORTE PAGADORA
DEZEMBRO/2023

5.710.833



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO
NOVEMBRO/2023

5.527.440



PERCENTUAL DE
BENEFICIÁRIOS DO BPC
INSCRITOS NO CADASTRO
ÚNICO *
NOVEMBRO/2023

	Beneficiários	Repassado em Dezembro/2023	Repassado em 2023	Repassado em 2022
Pessoas com Deficiência	3.127.083	R\$ 4.129.135.171,73	R\$ 46.228.722.632,82	R\$ 38.507.685.429,10 [Sem título]
Idosos	2.583.750	R\$ 3.412.386.900,72	R\$ 38.883.490.874,45	R\$ 32.428.101.823,04
Total	5.710.833	R\$ 7.541.522.072,45	R\$ 85.112.213.507,27	R\$ 70.935.787.252,14

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php>, acessado em 19/03/24.

Frentes de trabalho estratégicas para o desenvolvimento e assistência social e combate à fome

Seguranças afiançadas nas suas ofertas:

- Acolhida: postura ética, escuta e acesso qualificado às ofertas do SUAS;
- Renda: benefício continuado às pessoas com deficiência e pessoas idosas que não possuem condições de se manter, nem serem mantidas pela família;
- Apoio e auxílio: benefícios eventuais, que podem ser bens materiais ou pecúnia, sob riscos circunstanciais (nascimento, morte, vulnerabilidade temporária, calamidade pública);
- Convívio ou vivência familiar, comunitária e social: fortalecimento, restauração e construção de laços de pertencimento e vínculos, contribuir para projetos pessoais e sociais de vida
- Desenvolvimento de autonomia: desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo e da cidadania, conquista da liberdade, de maior grau de independência pessoal e qualidade nos laços sociais

Histórico da Articulação entre SUS e SUAS (2014/2023)

2014 - **Início da discussão** sobre tuberculose e população em situação de rua

2019 - **Instrução Operacional Conjunta SNAS/MC e SVS/MS N° 1/2019** sobre proteção social das pessoas com tuberculose em situação de vulnerabilidade social

2021 - **Acordo de cooperação técnica SNAS/MC e SVS/MS N° 60/2021** para aprimorar a articulação entre SUS e SUAS, visando a proteção social da pessoa em situação de vulnerabilidade social com HIV, HV, hanseníase, tuberculose e prevenção da sífilis congênita

2021 - **Curso EAD 60 horas para profissionais do SUS e SUAS** - Proteção Social das pessoas em situação de vulnerabilidade social com Sífilis, HIV/AIDS, Hepatites Virais, Tuberculose ou Hanseníase. Parceria: Opas, UFRN, MDS e MS

Histórico da Articulação entre SUS e SUAS (2014/2023)

2022 - **Guia Orientador**: promoção da proteção social para as pessoas acometidas pela tuberculose

2023 - **Diretrizes Nacionais** para articulação entre o SUS e o SUAS para a promoção do cuidado integral e da proteção social das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, vivendo com HIV/aids, sífilis, hepatites virais, hanseníase e tuberculose. (em elaboração)

Outras estratégias: reuniões, eventos, rede sociais...

- **É preciso uma discussão ampliada no SUAS para a inclusão de novo público: pessoas com doenças determinadas socialmente**

Obrigada!

Site do MDS: <https://www.gov.br/mds/pt-br>

Blog da Rede SUAS: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

E-mail da Coordenação de Média Complexidade: cgsefi@mds.gov.br